



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 0013/2014-GP-REQ

Telêmaco Borba, 11 de março de 2014.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento n.º 014/2014, de autoria do Vereador Gilson Pereira dos Santos, a Administração Municipal esclarece não ser possível prestar as informações requeridas nos itens 1 e 2 em face de não ter sido utilizado diário de bordo no ano de 2013 em veículo à disposição dos Secretários Municipais.

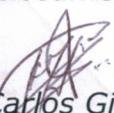
Em relação ao item 3 cumpre-nos informar que o servidor João Ronaldo Rafael é inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 092378089-09 e sua Carteira de Identidade possui o Registro Geral nº 13020920-7. É servidor contratado pelo Município – matrícula 217421- no cargo de Assistente I, cuja remuneração é de 5.0 (cinco) Piso Municipal de Salário, estando lotado na Secretaria Geral de Gabinete e à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Quanto à sua "ficha financeira" é elementar que esse assunto diz respeito apenas e exclusivamente à vida pessoal do servidor, não sendo da competência da Administração Municipal.

Em respeito ao grau de parentesco a indagação contida no Requerimento está incompleta e confusa não mencionando com qual pessoa supostamente tenha parentesco, não sendo possível respondê-la.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ramos  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Oscar Hey, 99  
84261-640 - Telêmaco Borba – PR